



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 0217 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.975

"Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Rio Grande da Serra, para o exercício de 1.976 a discriminação da Tabela Explicativa anexa".

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o artigo 6º da Lei Municipal nº 0137 de 2 de Dezembro de 1.975.

### DECRETAR

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do Município para o exercício de 1.976, será observado a discriminação da Despesa constante da Tabela anexa a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de dezembro de 1.975 - 11º Ano de Emancipação do Município.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI  
Prefeita Municipal

ONÊNI DE FIGUEIREDO

Enc. do Expediente de Gabinete

WAGNER VICENTI FERRARI

Contador CRC 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.